

PORTARIA N° 535/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do(a) **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019 – Processo Administrativo 036/2019** da empresa **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, com vigência de **17/09/2023 a 16/09/2024**, cujo objeto é o fornecimento de solução em comunicação corporativa para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, bem como a migração das contas atuais para o novo provedor.

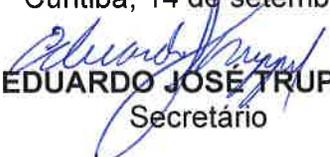
Art. 2º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **4º termo Aditivo ao Contrato supracitado(a)**, na ausência do(a) fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário